## Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunico a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES efetuou, no dia 21 de outubro de 2016, a liberação de recursos financeiros para esse Município de Niterói, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.01161.1, no valor total de R\$1.152.590,59 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

### **GABINETE DO VICE PREFEITO**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Vice Prefeitura de Niterói através da UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ 28.521.748/0001-59, torna
público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e
Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº 250/0001452/2016, a Licença
Ambiental Municipal – Modalidade Licença de Instalação - LAM-I NO70/2016, em favor da
empresa CONSTRUTORA MEDEIROS CREVALHO DE ALMEIDA LTDA CNPJ 30.458.749/0001-48, com validade de 03 (três) anos a contar de 24/10/2016 para atividade de Revitalização e implantação de equipamentos para acessibilidade universal no seguinte local: Parque Municipal Eduardo Travassos, Rua Waldenir Alves Machado s/n, Centro,

### SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 180/001605/2016

180/001725/2016

180/001802/2016 180/001813/2016

O Secretário Executivo torna público o Indeferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/001804/2016

180/001552/2016

### Corrigenda

O Secretário Executivo torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo:

180/001539/2016

180/001540/2016

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

**Port.** N°224/2016- Designa **Gabriela Alves Scisínio**, em substituição a **Mario Luis Fernandes Grillo** como Revisora na Comissão de Sindicância oriunda do Processo n°170/40/2009, instaurada através da Portaria n°389/2013.

## Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/1928/16

Portaria nº134/2016

Edital de Citação: Eliandro Costa de Souza, Professor II NS I, matrícula nº236.148-3.

Assunto: apresentar defesa por escrito em função de acusação de suposta infração ao Assunto: apresentar deresa por escrito em runção de acusação de suposta intração ao art.195, XIII, da Lei nº531/85; **Prazo:** 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** art.247 c/c artº241 § 2º e §4º, da Lei nº531/85; **Vista dos autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 5º andar (CAN); **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SECRETÁRIO

30/11732/15 - KATIA DE JESUS MOLEZON. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, INDEFERINDO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU EM FACE DE PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.

30/20060/16 - ZEILA DE SOUZA ALVARES. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, PROVENDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO Nº. 002860-5.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 58/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº.

007/2016. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Mobilidade e a estudante INGRID MACHADO ESTEVES tendo como interveniente a UFF − UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2016 e término em 30/04/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, tendo sido empenhado o valor (seiscentos reals) e o valor estimado de auxilio transporte, tendo sido empenhado o valor de R\$1.525,60 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente ao exercício de 2016 e o restante a ser empenhado no exercício de 2017. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2016.

## Subsecretaria de Trânsito

Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 328, de 21 de outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

O Presidente da Nittrans e Subsecretario de Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a importância para a cidade do aumento no fluxo de visitantes ao seu monumento marítimo MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA; Considerando a obrigação que deve ter um gestor público em facilitar o acesso de todos,

visitantes e turistas, ao seu importante marco cultural, que vem alcançando projeção internacional, mormente em tempos de competição mundial no Brasil. RESOLVE:

Art. 1°. Interditar ao tráfego de veículos na Avenida Almirante Benjamin Sodré, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Parreiras e a Avenida Engenheiro Martins Romeo, na

faixa sentido Icaraí - Gragoatá, aos Sábados, Domingos e Feriados das 09:30 H às 18:30

- Art. 2°. Interditar ao tráfego de veículos na Avenida Engenheiro Martins Romeo, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Nilo Peçanha e Avenida Almirante Benjamin Sodré, na faixa
- sentido licaraí Gragoatá, aos Sábados, Domingos e Feriados das 09:30 H às 18:30 H.

  Art. 3º. Autorizar o estacionamento de veículos, a 45º, em toda a extensão da faixa de trânsito perto às edificações da Avenida Almirante Benjamin Sodré, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Parreiras e a Avenida Engenheiro Martins Romeo, aos Sábados, Domingos e Feriados no horário de 09:30 H às 18:30 H.
- Art. 4º. Autorizar o estacionamento de veículos, a 45º, em toda a extensão da faixa de trânsito perto às edificações da Avenida Engenheiro Martins Romeo, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Nilo Peçanha e Avenida Almirante Benjamin Sodré, aos
- Sábados, Domingos e Feriados no horário de 09:30 H às 18:30 H.

  Art. 5º. Os veículos provenientes do bairro de Icaraí no sentido Gragoatá que utilizarem a Avenida Almirante BENJAMIN SODRÉ, deverão entrar à direita, na Rua NILO PEÇANHA.

  Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 CTB, revogada a Portaria SMU/SST nº 228/16.

Portaria SMU/SST nº 333, de 31 de outubro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Ordem de Serviço nº 23/2016 referente ao planejamento e a atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito no controle do estacionamento e operação da circulação de veículos devido ao aumento da visitação das necrópoles no feriado do dia de s em 02 NOV 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Rua Galvão, das 00:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2016, exceto para os taxis.

### Art. 2º. Interditar:

- I a Rua Gal. Castrioto, no trecho entre as Ruas Galvão e Maurício de Abreu, das 05:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2016;
- as 16.00 H, no día 22 NOV 2016, III a Travessa Valença, das 05:00 H às 18:00 H, no día 02 NOV 2016. Art. 3º. Adotar regime de mão única na Rua Galvão, no sentido da Rua. Gal. Castrioto para a Rua Dr. Luiz Palmier, das 05:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2016.
- Art. 49. Bloquear a passagem dos ônibus das linhas municipais e intermunicipais oriundos do Centro de Niterói na bifurcação da Rua Benjamin Constant (Tio Sam), desviando os coletivos para as Ruas Pres. Craveiro Lopes e Dr. Luiz Palmier, para que desta forma acessem a Rua Dr. March, das 05:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2016.
- Art. 5º. Fechar o retorno existente em frente ao cemitério Parque da Colina, de acordo com a necessidade, a critério da supervisão operacional na observação local, das 05:00 H às 18:00 H, no dia 02 NOV 2016.
- Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário Mudança de Categoria (Baixa Veicular)

Proc. 080005185/2016 – Deferido

## Mudança de Categoria (Emplacamento)

Proc. 080005193/2016 – Deferido Proc. 080005115/2016 – Deferido

Proc. 080005085/2016 - Deferido

Proc. 080005134/2016 – Deferido Proc. 080005211/2016 – Deferido

Proc. 080004682/2016 - Deferido IPEM

Proc. 080005181/2016 - Deferido

Proc. 080005210/2016 – Deferido Proc. 080005238/2016 – Deferido

Isenção de IPVA (escolar)
Proc. 080005015/2016 – Deferido
Proc. 080005162/2016 – Deferido

Declaração IPI e ICMS
Proc. 080005226/2016 – Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 27 de setembro de 2016, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020-111).

## Pauta:

- 1. 2. Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas em Niterói;
- 3
- Clean Up Day 2016; A Agenda 21 em Niterói Proposta de CT;
- 5 Frequência de Conselheiros e Suplentes:
- Assuntos gerais.

## Ata:

Estiveram presentes nesta reunião; Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Rodrigo Campos Martins (SMARHS); Sonia Maria Silva Rodrigues (Secretaria de Educação); Henriette Guarnieri Tubbs (Secretaria de Saúde); Francisco de Faria Neto (Secretaria de Saúde); Erika Brum (Secretaria de Urbanismo); Liara William (Secretaria de Cultura); Daniel Marques (Câmara Municipal); Ricardo Garcia (Câmara Municipal); Tainá Mocaiber Daniel Marques (Camara Municipal); Ricardo Garcia (Camara Municipal); Talna Mocaider (OAB Niterói); André Luiz da Silva Salvador (SEOP); Reinaldo Silva de Abreu (Coopcanit); Amanda Jevoux (SMARHS); Fabiana Barros (SMARHS); Vanessa Onofre (SMARHS); Pedro Philip (SMARHS); Joel Osório (Agenda 21); Webber Lopez (Agenda 21); Sidney Faria (Associação de Preservação Ambiental de Várzea das Moças - Preserv); Jósue Barroso (Amadarcy); João Batista Vidigal (Amadarcy); Jaqueline Rezende (Gappops);

Danies (Arnadardy), Joad Batista Vidigal (Arnadardy), Jaquellie Rezeride (Gappops), Janie G. da Silva (UFF); Martha Christina Cunha (IFCC); Sueli Pontes (Clip).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente. A reunião iniciou-se em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. A reunião teve seu primeiro momento dedicado ao tópico dos assuntos gerais, em inversão

de pauta. Nesse sentido, a equipe técnica do setor de Áreas Verdes da SMARHS apresentou o projeto do Guia Botânico de Niterói, a ser realizado como uma construção participativa da sociedade, em homenagem ao Dia da Árvore, bem como a programação

- do 1º Encontro de Unidades de Conservação em Niterói, nos dias 16 e 17 de novembro, onde diversos pesquisadores e estudiosos se reunirão no Auditório de Geociências da Universidade Federal Fluminense (UFF).

  O professor Josué, do Instituto Floresta Darcy Ribeiro realizou uma apresentação de
- slides, na qual levantou questões referentes a praia de Piratininga, bem como seu calçadão e vegetação de restinga. Durante a referida, questões históricas de urbanização e ocupação foram apontadas, bem como o problema recorrente das ressacas. Levantou-se ainda a necessidade de novos estudos na área a fim de melhores respostas, citou como exemplo o estudo de caso da Praia de Copacabana na década de 1950 e o que ela se transformou hoje onde verifica-se de forma notória a engorda da faixa de areia ao longo de

Realizou-se pelo sr. Gabriel Mello Cunha a leitura das atas das últimas reuniões, sendo estas aprovadas por unanimidade, e sem ressalvas. Foi ainda atualizada a lista de e-mails e contatos dos conselheiros, suplentes e convidados. Em prosseguimento, foi informado aos presentes as ações realizadas pela SMARHS no dia 17 de setembro de 2016, o Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias, no qual estima-se que cerca de 6 toneladas de lixo foram retiradas das praias de Niterói por meio da ação popular voluntária.

O dr. Joel Osório apresentou e explicou, em consonância ao feito na última reunião o trabalho da Agenda 21 em Niterói, e acompanhado pelo Secretário Executivo do Conselho propôs a formalização de uma Câmara Técnica da Agenda 21 dentro do COMAN, com objetivo de instrumentalizar aquela, bem como promover seu fomento. Esta proposta foi recebida pelos presentes, sendo aprovada com unanimidade e sem ressalvas.

Por fim, o sr. Gabriel Pacheco, realizou o levantamento das faltas dos conselheiros e suas referentes instituições, no que se comprovou, mediante a leitura do regimento interno, a necessidade de substituição dos conselheiros do CREA-RJ, Firjan e Famnit. Ressalta-se que estas intuições possuem cadeiras cativas no Conselho, não sendo, até mudança do regimento, possível substitui-las. Nesse sentido a SMARHS ficou encarregada do envio de oficio para a substituição dos conselheiros; ainda sob responsabilidade da SMARHS, as datas das reuniões das Câmaras Técnicas serão marcadas remotamente por e-mail.

Sem mais, a reunião foi encerrada pelo Secretário Executivo, ficando a próxima reunião marcada para a última terça feira do mês de outubro, dia 25.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PROCURADOR N° 33. DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados na 14ª (décima quarta) e 15ª (décima quinta) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos itens 5.3, 14.3 e 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de

### 1. Candidato convocado:

Nome Marcos Vinicius Souza do Carmo Inscrição 515002003 Classificação Situação Aprovado 515000601 Pedro Burdman da Fontoura Aprovado

- 2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 18 de novembro de 2016 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF:
- c) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes:
- e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma:
- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino:
- g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justica Eleitoral;
- h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público
- ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ōes) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; I) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último
- o) Comprovante de residência:
- o) curriculo atualizado.

  2.1 No caso da alínea "j", àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível, devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data anterior à nomeação e posse.
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.20, §3º da Lei Municipal nº 2186/09 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho

Municipal de Recursos Administrativos) resolve dar publicidade aos seguintes acórdãos:

1. Processo Administrativo nº 130/000908/2013. Autuado: Lojas Renner S.A.
Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade Não Autorizada. Cabimento de

Sanção. Intimação Prévia. Indeferimento do Recurso. **Manutenção do Auto de Infração.**2. Processo Administrativo nº 130/000911/2013. Autuado: Lojas Renner S.A. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade Não Autorizada. Fiscalização: Competência Municipal. Possibilidade de Aplicação de Autos de Infração Sucessivos. Desprovimento do Recurso. **Manutenção do Auto de Infração.** 

Processo Administrativo nº 130/00902/2013. Autuado: Lojas Renner S.A.
 Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade Não Autorizada. Cabimento de

Sanção. Intimação Prévia. Indeferimento do Recurso. **Manutenção do Auto de Infração.**4. Processo Administrativo nº 130/00904/2013. Autuado Lojas Renner S.A. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade Não Autorizada. Cabimento de

Ementa: Recurso Voluntario. Exibição de Publicidade Nao Autorizada. Cabimento de Sanção. Intimação Prévia. Indeferimento do Recurso. Manutenção do Auto de Infração.

5. Processo Administrativo nº 130/000899/2013. Autuado: Lojas Renner S.A. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade Não Autorizada. Cabimento de Sanção. Intimação Prévia. Indeferimento do Recurso. Manutenção do Auto de Infração.

6. Processo Administrativo nº 130/000906/2013. Autuado: Lojas Renner S.A. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição de Publicidade Não Autorizada. Cabimento de Sanção. Intimação Prévia. Indeferimento do Recurso. Manutenção do Auto de Infração.

## Página 4

- 7. Processo Administrativo nº 250/000590/2013. Autuado: Villamaria Empreendimentos Imobiliários LTDA. Ementa: Recurso Voluntário. Desmatamento em Pendotiba. Supressão de indivíduos arbóreos em área particular sem autorização. Recurso não provido. **Manutenção do Auto de Infração.**
- 8. Processo Administrativo nº 250/1790/2014. Autuado: Condomínio Edifício Maria Ângela. Ementa: Recurso Voluntário. Auto de Infração nº 1154. Vazamento de Esgoto em Área Interna do Condomínio Edifício Maria Ângela. Art.235, XI, do Código Ambiental. Recurso Não Provido. **Manutenção do Auto de Infração.**9. Processo Administrativo nº 250/001207/2013. Autuado: Natsu Niterói Veículos
- e Serviços Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Parecer a respeito de recurso em 2ª Instância do Auto de Infração nº 0466 de 05 de Junho de 2013 provocar ocasionalmente poluição ou degradação de elevado impacto ambiental. Ausência de informações. Recurso
- poluição ou degradação de elevado impacto ambiental. Ausência de informações. Recurso Provido. **Cancelamento do Auto de Infração.**10. Processo Administrativo nº 130/100208/2012. Autuado: Gisele Coelho de Oliveira. Ementa: Recurso de Ofício. Exibição de publicidade não autorizada. Não cabimento de sanção. Ausência do País. Intimação Prévia. Manutenção da decisão em primeira instância. **Cancelamento do Auto de Infração.**11. Processo Administrativo nº 130/2596/2015. Autuado: Luiz Roberto Doce Santos. Ementa: Recurso de Ofício. Auto de Infração. Impugnação. Fechamento de logradouro público. Desobediência dos arts.85 e 86 da Lei Municipal nº 2624/2008. Obrigatoriedade legal de regularização e apresentação de autorização do projeto nos termos da lei nº 2561/2008. Imprecisão de enquadramento do sujeito pivô. **Cancelamento do auto de infração.**

do auto de infração. Processo Administrativo nº 130/00182/2015. Autuado: Três Por Dois Comércio de Roupas Ltda. Ementa: Recurso de Ofício. Ocupação de Logradouro. Fato de Terceiro. Previsão Legal para o fato. Inexistência de Infração. Indeferimento do Recurso. Manutenção da Decisão. Cancelamento do Auto de Infração.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO - PREGÃO 025/2016 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **Pregão 025/2016** – Processo 200/2208/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESCARTÁVEIS TIPO 123 A DE LITIO – DIÓXIDO DE MAGANÊS, COMPATÍVEIS COM DESFIBRILADOR AUTOMATICO MARCA ZOLL AED PLUS para o SAMU 192, que a sessão foi remarcada para o dia **16/NOVEMBRO/2016**, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar – Centro - Niterói.

O edital e suas alterações encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br.
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/3442/2016 - Port. 390/2016 - Sandra Porto da Silva

EXONERAR, a pedido, a contar de 26/09/2016, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, ELAINE LEIZENBUCH GERK, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.737-2, referente ao processo nº. 200/4956/2016 de 26/09/2016.(PORTARIA FMS/FGA Nº 214/2016)

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Fixada de Proventos:

Ficam fixados os proventos de ARLETE SODRÉ SILVA, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública do Quadro Permanente, matricula 228.149-1, referência V, Nível Fundamental, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. ao Proc. 200/16634/2006.

Ficam fixados os proventos mensais de **DENISE PAES BARCELLOS**, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, Matrícula nº 435.847-9, Referência VIII, Nível Fundamental, conforme Portaria 356/2016, referente processo 200/2489/2016.

Ficam refixados os proventos mensais de WANDERLEY BALDUCCI MACHADO, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.472-9, referência XVII, nível Fundamental, com os proventos fixados conforme art. 1º da EC 70/2012, ref. ao processo 200/2540/2013.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP №. 018/2016

Aprovo a proposta do Pregoeiro, homologando o objeto licitado às Licitantes: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

para os lotes: LOTE 01- no valor de R\$ 3.954.893,10 (três milhões e novecentos e

cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e dez centavos); LOTE 02 – no valor de R\$ 2.442.999,30 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); **LOTE 03** no valor de R\$ 7.107.790,45 (sete milhões e cento e sete mil setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos); **LOTE** 04 no valor de R\$ 533.849.34 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos quarenta e nove reais trinta e quatro centavos); e o LOTE 09 no valor de R\$ 429.686,85 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); a empresa C.TEIXEIRA 100 COM. DE ALIMENTOS LTDA. para o LOTE 06 no valor de R\$ 1.189.999,98 (um milhão cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); a empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. para os lotes: LOTE 07 no valor de R\$ 979.671,48 (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) e LOTE 08 R\$1.189.999,77(um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos); a empresa AGRIGEL COMERCIO LTDA. para o LOTE 10 R\$1.499.400,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.361.0045.2194, Código de Despesa 33390-30-00, Fonte100/205, constantes do Orçamento desta FME. Processo: 210/1165/2016.

## ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Bolívia de Lima Gaétho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº - Rio do Ouro – Niterói, no dia 08 de novembro de 2016, às 08h, , em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas da verba PDDE 2016:
- Avaliação Institucional solicitada pela FME de acordo com a determinação

Federal;

- Atualização do PPP;
- Assuntos diversos.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

### PORTARIA Nº 182/2016

O Presidente do Niterói Prev. no uso de suas atribuições legais.

Exonerar, a contar de 01/11/2016, Maria das Graças de A. C. de B. de Macedo Soares, do Cargo de Procuradora Geral - da Procuradoria Geral do Niterói Prev- Símbolo CG.

## PORTARIA Nº 183/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear a contar de 01/11/2016, Marcio Rodrigo Monteiro, para o cargo de Procurador Geral – da Procuradoria Geral do Niterói Prev – Símbolo CG, em exoneração de Maria das Graças de A. C. de B de Macedo Soares. - Símbolo CG, em vaga decorrente da

PORTARIA PRESI nº 157/2016. CONCEDER pensão à NILZA MEIRELLES DA CRUZ, PORTARIA PRESI nº 15/72016. CONCEDER pensao a NILZA MEIRELLES DA CRUZ, mãe da ex-servidora NEIDE MEIRELLES DA CRUZ, falecida em 28/09/2015, no cargo de PROCURADOR – GRUPO V – NÍVEL 05 – CAT. VI – CMN, matrícula n.º 101356-4, nos termos do art. 6°, inciso I e art. 13 inciso II alínea "a"da Lei Municipal nº 2.288 de 29/12/2005, c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18.06.04, a partir de 02/09/2016, conforme processo n.º 310/1.012/2015.

PORTARIA PRESI nº 168/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NGP nº 082/2012, publicada em 21/08/2012, que na pensão concedida à **MARY DE OLIVEIRA RAMOS**, esposa do ex-servidor FRANCISCO ANTONIO RAMOS, falecido em 18/05/2012 no cargo de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL 05 - SMA, matrícula nº 222325-0, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o valor fixado para o benefício é de R\$ 2.413,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS), e a fundamentação da pensão é nos termos do Art. 2º inciso I e art. 15 da Lei 10.887/04, c/c o § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo 310/000609/2012.

PORTARIA PRESI nº 170/2016. CONCEDER pensão à MARIEN HADDAD MACHADO, esposa do ex-servidor ALUIZIO GAMA MACHADO, falecido em 13/07/2016 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 04 – CAT. VI - SMA, matrícula n.º 219253-2, nos termos do art. 6º, inciso I e art. 13 inciso II alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288 de 29/12/2005, c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/047 de 18.06.04, a partir de 13/07/2016, conforme processo n.º 310/1011/2016.

PORTARIA PRESI nº 174/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NGP nº 149/2011, publicada em 14/12/2011, que na pensão concedida à MARIA MADALENA GRAMLICH, companheira do ex-servidor LUIZ DOS SANTOS, falecido em 13/06/2011 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL EF – CAT. III - FME, matrícula nº 226917-3, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Río de Janeiro, a fundamentação da pensão é nos termos do Art. 2º inciso I da Lei 10.887/04, c/c o § 7º inciso I e § 8º do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo 310/000981/2011.

PORTARIA PRESI nº 169/2016. CONCEDER pensão à MARIA ANGELA MARTINS DA SILVA, companheira do ex-servidor WANDERLEY EUGENIO DOS REIS FROTTE, falecido em 29/11/2015 no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – SMA, matrícula n.º 223.512-5, nos termos do Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88 e Art. 6°- A- parágrafo único da EC 41/03 , a partir de 18/02/2016, conforme processo n.º 310/000163/2016.

PORTARIA PRESI nº 147/2016. CONCEDER pensão à DULCIRENE ESMELINDA DA SILVA, esposa do ex-servidor VALDIR DA SILVA, falecido em 10/04/2016 no cargo de CONTÍNUO, NÍVEL 2, - SMA, matrícula n.º 212.983-1, nos termos do artigo 6º, inciso I, c/c art. 13, inciso II, "a" da Lei Municipal 2.288/05, c/c art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, a partir de 10/04/2016, conforme processo n.º

PORTARIA PRESI nº 175/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NGP nº 27/14. publicada em 25/04/2014, a qual foi em aditamento à Portaria NGP/06/2014, publicada em 25/04/2014, que na pensão concedida à SUELY RODRIGUES TAVARES, esposa do ex-25/01/2014, que na pensad concedida a SUELT RODRIGUES TAVARES, esposa do exservidor CARLOS ADALBERTO DE SOUZA CAPIBARIBE, falecido em 25/09/2013 no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – NÍVEL 1 - FMS, matrícula nº 219681-4, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fundamentação da pensão é nos termos do art. 2º inciso I da Lei 10.887/04, c/c o § 7º e o § 8º do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo 310/001412/2013.

PORTARIA PRESI nº 173/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria IDB nº 34/2009, publicada em 27/04/2009, que na pensão concedida à **DORINO PACHECO**, esposo da ex-servidora VERA COELHO PACHECO, falecida em 19/12/2008 no cargo de SERVENTE - SMA, matrícula nº 210897-5, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o valor fixado para o benefício é de R\$ 503,40 (quinhentos e tres reais e quarenta centavos), conforme processo 310/003272/2008.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

## PORTARIA Nº 071/2016

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Dispensar a contar de 01.11.2016 – BERNARDO MEDEIROS - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer.

## PORTARIA Nº 072/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Designar, a contar de 01.11.2016 – ARTUR MARTINS BISNETO- na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de BERNARDO MEDEIROS.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 02/2016. PARTES: EMUSA e NOVA LOCAL RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. "contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, no Município de Niterói/RJ'. OBJETO: Alteração do valor contratual em virtude de acréscimo quantitativo do objeto. VALOR: R\$ 4.157.589,23 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT nº 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.39.00, Fonte 100 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016. FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, "b" e seu parágrafo único parte final, c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 01/11/2016. proc. Nº 510002518/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 01/11/2016.

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 009/16 firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO — HGVF E

## Página 6

**DEMAIS INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES**, nesta cidade a partir de <u>01/07/2016</u>. Proc. nº <u>510/0243/2016</u> - Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/06/2016**.